

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023**

Ano II | Edição nº 285

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.336/2023**  
**De 24 de novembro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	4.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	74	27.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	10.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	29.500,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	4.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	1.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	286	210.000,00
12.3610006.2033 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	33.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	30.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	356	500,00
<b>Total</b>		<b>349.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

27.8120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	50	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	51	2.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	71	11.000,00
99.9999999.0999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	91	136.500,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	94	5.000,00
04.1210007.0006 - Manutenção dos Serviços Públicos prestados ao Cidadão		

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	96	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	104	5.000,00
25.7520007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	384	30.000,00
26.7820008.2012 - Manut. da Infraestrutura (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	11.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	147	4.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	213	1.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	271	13.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	272	25.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	276	45.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287	9.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	291	11.000,00
12.3610006.2033 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	33.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360	500,00
<b>Total</b>		<b>349.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de novembro de 2023.

**DEAN ALVES MARTINS**

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.337/2023**  
**De 24 de novembro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	286	174.000,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	294	174.000,00



Total	174.000,00
-------	------------

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2023

O Prefeito do município de Sete Barras, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2023** para que compareçam ao prédio da Escola Municipal do Ensino Fundamental "Professor Durval de Castro", situada a Rua dos Direitos Humanos n.º 308, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Sete Barras (SP) no dia **10 de dezembro de 2023**, às **09 horas** para a realização da prova escrita no referido Processo Seletivo Simplificado.

Conforme Artigo 18, "*O candidato deverá comparecer ao local e horário indicado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul, para o credenciamento*".

Sete Barras, 01 de dezembro de 2023

Dean Alves Martins  
Prefeito